



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 085/26

DE 07 DE ABRIL DE 2.026

*Dispõe sobre Licença Maternidade á servidora
que menciona, e dá outras providencias.*

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de
suas atribuições legais; e,

Considerando Protocolo nº 178683/26

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
DHENIFER VILHALVA DA SILVA	120 DIAS A PARTIR DE 16/03/26

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a
contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela
acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2.026

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 4069Pag:029
Em:09/04/26

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS